



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 825.056.329-87, e a empresa **MERCADO POLIANE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à, Rua do Comércio, 472, Peritiba/SC, inscrita no CNPJ nº 00.070.364/0001-48, neste ato representada pelo seu Sócio o Senhor **EDISON BAZEI**, portador da Carteira de Identidade nº 1.889.989 CPF nº 690.494.919-87, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 17/2016, Pregão Presencial nº 09/2016 que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

Justificativa: Este aditamento justifica-se em virtude de ter se esgotado o saldo inicialmente licitado e da necessidade de aquisição destes produtos para suprir a demanda até 05/09/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Aditar ao contrato original nº 35/2016 para aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para o 2º quadrimestre de 2016, o quantitativo dos itens conforme relação abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço R\$	
					Unitário	Total
15	10	KG	Batata Inglesa, nova, de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, limpa.	JLG	4,09	40,90
VALOR TOTAL						40,90

O valor total deste aditivo é de R\$ 40,90 (Quarenta reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEFUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba (SC), em 27 de Julho de 2016.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal
Contratante

MERCADO POLIANE LTDA
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: 009.359.289-28
Testemunha

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

CLARICE RAUBER WEBER
Fiscal do Contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284